



# Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita

## **PORTARIA Nº 6.766 DE 25 DE MAIO DE 2015.**

DESIGNA SERVIDOR PARA COMPOR A EQUIPE TÉCNICA DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DO MUNICÍPIO.

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO,**  
**Prefeito da Estância Turística de Barra Bonita, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,**

D E C R E T A :

**Art. 1º** - Designa o servidor ALEXANDRE ANTONIO DA SILVA, portador do RG/SP. nº 30.301.690-5, Agente de Saneamento, para, sem prejuízo de suas funções e sem alteração de seus vencimentos, integrar a Equipe Técnica de Vigilância Sanitária do Município.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita,  
25 de maio de 2015.

O Prefeito,

**GLAUBER GUILHERME BELARMINO**

Publicada no átrio desta Prefeitura, nesta data.

**ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO**

Diretor do Departamento de Gestão de Documentos